



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - CE

Secretaria de Administração e Finanças

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

RERRATIFICAÇÃO Nº 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE e a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE resolvem **TORNAR PÚBLICO** as modificações a seguir no Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012 (*atualizado pela Rerratificação nº 01, de 16/01/2012*), nos termos das regras abaixo descritas, ficando inalteradas as demais, sendo:

1. 01 - AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.3 - Durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal de Uruoca -CE e a Câmara Municipal de Uruoca – CE, reservam-se do direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir, com estrita observância da lista de aprovados dentro das vagas, bem como daqueles que compuserem o cadastro de reserva, o qual englobará o nome de todos os candidatos que tenham atingido o perfil mínimo para aprovação, qual seja, nota 6,0(seis), cuja pontuação não tenha sido suficiente para classificação dentro do número de vagas oferecidas no edital 001/2012.

01.4 - Caso haja demanda de novas investidas acima do número de vagas estimados nos itens 1.2 e 01.2.1, dentro do prazo de validade do certame, a administração poderá convocar candidatos aprovados, que compuserem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação por cargo/lotação.

2. 03 – DAS INSCRIÇÕES

03.1 - As inscrições serão efetuadas no período de 16/01/2012 a 10/02/2012, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Centro de Formação João Ximenes, ao lado da Secretaria Municipal de Educação de Uruoca - CE. I.

3. 04 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

04.2.1 - Prova Escrita que versará sobre Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático (Anexo I) para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante;

04.2.2 - Teste Psicotécnico de Atenção e Prova Escrita que versará sobre Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático (Anexo I) e prova prática de direção para os cargos de Motorista - Categoria B; Motorista - Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "C".

4. 05 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO

05.1 - As provas escritas de conhecimentos específicos e prova prática de direção, primeira fase do processo avaliativo, serão realizadas no dia **26 de fevereiro de 2012 nos locais e horários determinados no Anexo II a ser publicado em 20 de fevereiro de 2012**

5. 06 - DAS PROVAS

06.2 - Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante será aplicada prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático, com duração de duas horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 04 (quatro) pontos cada. Serão realizadas nos locais determinados no Anexo II.

06.3 - Para os cargos de Motorista - Categoria B; Motorista - Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "C, serão aplicadas provas de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático, com duração de duas horas, que valerá 100 (cem) pontos e conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04

(quatro) alternativas de respostas sendo apenas 01 (uma) delas a correta e valendo 04 (quatro) pontos cada, 01 (um) teste psicotécnico escrito de atenção que valerá 100 (cem) pontos e Prova Prática de Direção que valerá 150 (cento e cinquenta) pontos. Serão realizadas nos locais determinados no Anexo II.

06.6 - O documento definitivo da avaliação para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, será o cartão de resposta assinalado pelos candidatos na prova sobre os Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático.

06.7 - Os documentos definitivos da avaliação para o cargo de Motorista - Categoria B; Motorista - Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "C", serão o teste psicotécnico escrito de atenção, cartão de resposta assinalado pelos candidatos na prova sobre os Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático e o relatório da Prova Prática de Direção assinada pelo avaliador.

6. 07 - DA APROVAÇÃO

07.1.1 - Os candidatos que concorrerem aos cargos de : Agente Administrativo; Agente Comunitário de Educação; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias; Agrônomo; Assistente Social; Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas; Cirurgião Dentista –PSF ; Cirurgião Médico - PSF; Médico Veterinário; Nutricionista; Office boy – categoria A e B; Professor de Educação Especial; Professor de Educação Física; Professor de Inglês; Professor de Matemática; Professor de Português; Professor Polivalente; Psicólogo ; Psicopedagogo; Secretário Escolar; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico em Raio X e Zootecnista **e que obtiverem o perfil mínimo, qual seja, nota igual ou superior a 6,0(seis), dentro do número de vagas por cargo/lotação oferecidas neste edital, observada a ordem de classificação.**

07.1.2 - Os candidatos que concorrerem aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, aqueles obtiverem o maior número de pontos na nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático até o número de vagas por cargo/lotação estabelecidas neste edital.

07.1.3 - Os candidatos que concorrerem ao cargo de Motorista - Categoria B; Motorista - Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "C, aqueles obtiverem o maior número de pontos do somatório das notas obtidas na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos do Conteúdo Programático, psicotécnico escrito de atenção e da prova prática de direção até o número de vagas por cargo/lotação estabelecidas neste edital.

7. 07 - DA APROVAÇÃO

Em razão da retificação do item 01.4 ficam prejudicados e conseqüentemente excluídos do edital 001/2012 os itens 7.2, 7.3 e 7.4.

8. 10 – DOS RECURSOS

10.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo ao resultado das provas, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão de acompanhamento da Execução do Concurso, o qual será entregue sob protocolo interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final no site e murais da Prefeitura Municipal de Uruoca – CE e Câmara Municipal de Uruoca – CE, bem como nos Sites da organizadora e executora do certame, quais sejam, www.coneplan.org ou www.coneplan.net.

Uruoca - CE, 19 de janeiro de 2012

MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ALDEBIZA S.CARNEIRO
Presidente da Câmara

FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO
Secretaria de Administração e Finanças